



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2017

1 OBJETO: Contratação de empresa para confecção de vestimentas e adereços para as apresentações das danças folclóricas.

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago é de R\$ 7.999,30 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	430	07.001.12.361.0010.2070	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	447	07.002.12.361.0010.2081	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	448	07.002.12.361.0010.2081	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5 – JUSTIFICATIVA

5.1 - A aquisição dos referidos itens tem como finalidade incutir, em nossos alunos, a importância das atividades folclóricas, através de apresentações de danças, pois folclore é cultura e a cultura é o fermento que alimenta, dá forma e conteúdo à educação

5.2 - Dispensa de licitação a favor de SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO-ME - CNPJ: 05.404.458/0001-20, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO-ME	R\$ 7.999,30

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para Contratação de empresa para confecção de vestimentas e adereços para as apresentações das danças folclóricas

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 23/08/2017.

Silmara Cristina Campião Galego
Presidente Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 35/2017

Ratifico a Dispensa de licitação nº 35/2017, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO-ME com base no artigo 24, inciso II da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de vestimentas e adereços para as apresentações das danças folclóricas, no valor de R\$ 7.999,30 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta Centavos).

Santa Mariana, 23 de Agosto de 2017.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito, Jorge Rodrigues Nunes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 138/2017
- b) **Licitação nº:** 35/2017
- c) **Modalidade:** Processo de dispensa.
- d) **Data da homologação:** 23/08/2017
- e) **Data da Adjudicação:** 23/08/2017
- f) **Objeto da licitação** Contratação de empresa para confecção de vestimentas e adereços para as apresentações das danças folclóricas
- g) **Contratado:** SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO-ME.
- h) **Valor Homologado:** R\$ 7.999,30 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).
- i) **Vigência:** 30 Dias

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Agosto de 2017.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito